

AVISO ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (OFERTA DE ESCOLA)
Grupo de Recrutamento -300– Português

Informa-se todos os interessados que está aberto concurso para a contratação de escola de um Professor, do Grupo 300, Português, **Horário n.º33**, para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado – Torre de Moncorvo.

| | |
|-----------------------------|---|
| Legislação | DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio |
| Modalidade do Contrato | Contrato de trabalho a termo resolutivo |
| Duração do Contrato | Temporário |
| Local de Trabalho | Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo |
| Caracterização das Funções | Professor |
| Número de Horas Semanais | 16 Horas |
| Requisitos de Admissão | Professor Profissionalizado ou Professor com habilitação própria – Grupo 300 |
| Apresentação de candidatura | - A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção –Geral da Administração Escolar no endereço https://sigrhe.dgae.mec.pt |

| | |
|-----------------------------|--|
| <p>Critérios de Seleção</p> | <p>Critérios Obrigatórios</p> <p>Graduação Profissional - Ponderação 100% (os termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redacção atual</p> <p>ou</p> <p>- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redacção atual</p> <p>Informação</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |
|-----------------------------|--|

Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não remetam documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- Não cumpram o prazo definido

A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do agrupamento.

Constituição do Júri de seleção:

Presidente: Luís Miranda Rei
1º Vogal: Clarinda do Rosário Costa Alves
2º Vogal: António Manuel Martins Teixeira
Suplentes: Alfredo Tavares Pinto

Torre de Moncorvo, 20 de Março de 2026

O Diretor



Luís Miranda Rei